



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

JARDIM CAMPO ALEGRE TERÁ VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA ANIMAL NESTE SÁBADO (30)



Neste sábado, dia 30 de novembro, a partir das 8h, a população do Jardim Campo Alegre poderá vacinar seus cães e gatos contra a raiva animal sem precisar se deslocar até o Núcleo de Controle de Vetores e Zoonoses. A imunização acontecerá na praça “Luiz Antônio Fernandes”, localizada à rua Umberto Mossin, e seguirá até se esgotarem as 150 doses disponíveis.

A ação, realizada pela Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, é uma forma de viabilizar o acesso à vacina antirrábica em bairros vulneráveis ou afastados do Núcleo de Zoonoses, depois que o Governo Estadual suspendeu as campanhas de vacinação contra a raiva animal com a deliberação CIB nº 169, de 15 de dezembro de 2021.

OUTROS BAIRROS

A vacinação de rotina contra a raiva também está disponível gratuitamente no Núcleo de Controles de Vetores e Zoonoses. Pessoas que moram próximo ao local devem levar seus cães e gatos até lá para receberem a vacina, assim como moradores da região do Jardim Campo Alegre que não comparecerem à vacinação deste sábado.

Não é mais necessário agendar. É só comparecer com o animal das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. O endereço é Av. José Ferreira dos Reis, nº 890 – Jardim Itapuã, em Sertãozinho. Mais informações pelo telefone: (16) 3947-7767 ou (16) 3945-5369.

No último sábado, dia 23, a ação realizada na Vila Garcia imunizou 110 animais, sendo 90 cães e 20 gatos. Outras ações estão sendo organizadas, mais informações serão divulgadas oportunamente.

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1208

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Resoluções	6
Secretaria de Administração	8
Licitações e Contratos	8
Chamamento Público	8
Homologação / Adjudicação	8
Autorização de Contratação Direta	9
Extrato	10
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
SAEMAS	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Dispensas	18
Conselhos Municipais	29
Atos Administrativos	29
Atas	29



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.369, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 13, de 21 de novembro de 2024, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 21 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.370, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 14, de 26 de novembro de 2024, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 26 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO "ELLOVILLE - ILLUMINATO", NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA)

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de



suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 2.311/2024;

Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão, na modalidade condomínio residencial de lotes, estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023).

Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAEMAS), analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado neste ato, conjuntamente com o Alvará de Construção nº 73758, expedido em 13 de novembro de 2024, o projeto de parcelamento do solo específico, na modalidade de condomínio residencial de lotes, denominado **"ELLOVILLE - ILLUMINATO"**, localizado na área urbana deste Município, com área equivalente a 49.761,45 metros quadrados, registrada em área maior no Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho, sob matrícula nº 94.212, de propriedade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ELLO VILLE SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.051.476/0001-06, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Art. 2º - O projeto do condomínio é composto por 103 lotes residenciais, com área mínima de 240,00m², totalizando a área de 32.740,01 metros quadrados, equivalente a 65,79% da área total do condomínio; área de uso comum de 17.021,44 metros quadrados, equivalente a 34,21% da área total do condomínio; área permeável de 2.502,51 metros quadrados, inclusa na área de uso comum, equivalente a 5,03% da área total do condomínio; e áreas construídas de uso comum de 753,03 metros quadrados, inclusas na área de uso comum, equivalente a 2,30% da área total do condomínio.

Art. 3º - O condomínio será implantado em área oriunda de gleba anteriormente loteada, especificamente no lote nº 01, da quadra 12, do loteamento Elloville, aprovado em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e a Lei Complementar Municipal nº 347/2023, conforme Decreto Municipal nº 8.323/2024.

Art. 4º - A concessão de HABITE-SE ao condomínio Elloville - Illuminato, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 206/2008, fica condicionada à execução parcial da infraestrutura do loteamento Elloville, onde o condomínio se insere, correspondente à:

I - Interligação das redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e energia elétrica do condomínio Elloville - Illuminato até as redes existentes;

II - Interligação da rede de drenagem do condomínio Elloville - Illuminato até o lançamento no Córrego Sul;

III - Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçadas das áreas públicas e do condomínio, iluminação pública, paisagismo, arborização pública e sinalização de trânsito do prolongamento da Avenida Eduardo Toniello - Pista 02 (da Rua 04 até o Retorno 01); Retorno 01 e Retorno 02; Rua 01 e Rua 02; Rotatória; Avenida "A" - Pista 01 e Pista 02; e Alça 04, vias estas do loteamento Elloville.

Art. 5º - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do empreendimento, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 6º - O presente decreto de aprovação de condomínio somente produzirá efeitos legais com o competente registro do projeto no Cartório de Registro de Imóveis do Município.

Art. 7º - O condomínio será implantado em área com zoneamento tributário já estabelecido, enquadrada em zona tributária 6, conforme Decreto Municipal nº 8.323/2024.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 27 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".****DECRETO Nº. 8.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.****(QUALIFICA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 5.140, de 29 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.178, de 29 de outubro de 2014, nº 6.660, de 19 de setembro de 2016 e 7.101, de 18 de maio de 2018; Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00001188/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com o título de **ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL**, para o fim de, oportunamente, celebrar contrato de gestão com a administração pública municipal, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações, serviços e equipamentos de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população na Unidade de Pronto Atendimento de porte II - UPA - Sertãozinho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 28 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".****DECRETO N.º 8.373, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.****(QUALIFICA ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 5.140, de 29 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.178, de 29 de outubro de 2014, nº 6.660, de 19 de setembro de 2016 e 7.101, de 18 de maio de 2018; Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00001355/2024-87;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam qualificadas como **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS** as entidades privadas sem fins lucrativos a seguir indicadas, para o fim de, oportunamente, celebrar contrato de gestão com a administração pública municipal, objetivando a gestão, operacionalização e execução das ações, serviços e equipamentos de saúde em regime de 24 horas por dia na Unidade de Pronto Atendimento de Porte II UPA Sertãozinho:

a) ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS - CNPJ n.º 52.941.614/0001-71;

b) SOLUTION GESTÃO PÚBLICA - CNPJ n.º 17.795.008/0001-94;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 28 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.



O Prefeito Municipal.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.374, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DE CHAVES DE IMÓVEL OBJETO DE PERMISSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO E CRIA O "QUARTEIRÃO DA CULTURA")

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 3551702.402.00001328/2024-12;

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalizado o recebimento das chaves do imóvel localizado na Rua Elpídio Gomes, nº 1096, Centro, Sertãozinho/SP, objeto de permissão de uso celebrado entre o Município de Sertãozinho e a Fazenda do Estado de São Paulo, conforme o Termo de Permissão de Uso, com a finalidade exclusiva de atividades culturais.

Art. 2º - Fica criado o "Quarteirão da Cultura", compreendendo os seguintes prédios públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: o Museu da Cidade, o Centro Cultural, o Centro de Memórias, a Biblioteca Municipal "Dr. Antônio Furlan Junior", a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, além do imóvel recebido em permissão de uso, conforme descrito no Art. 1º.

Art. 3º - O "Quarteirão da Cultura" será destinado ao desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, promovendo a integração e valorização da cultura local.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 28 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 104/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no Protocolo 1Doc nº 70.047/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 02 de dezembro de 2024, a Portaria nº 046, de 24 de maio de 2024, que designou a servidora **ELISÂNGELA DREHER PACOLA**, para acumular as funções de **Coordenadora de Defesa Civil Municipal**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sertãozinho, 27 de novembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.



(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.90.94.00	04.110.0000	863	R\$ 110.000,00
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.91.13.00	04.110.0000	864	R\$ 6.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.94.00	04.110.0000	875	R\$ 220.000,00
03.01.03	17.122.0057.2.402	3.1.90.94.00	04.110.0000	890	R\$ 132.000,00
03.01.03	17.122.0057.2.402	3.1.91.13.00	04.110.0000	891	R\$ 20.000,00
03.01.04	17.122.0057.2.403	3.1.90.94.00	04.110.0000	901	R\$ 15.000,00
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.1.90.94.00	04.110.0000	912	R\$ 19.000,00
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.1.91.13.00	04.110.0000	913	R\$ 5.000,00
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.3.90.46.00	04.110.0000	917	R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.90.11.00	04.110.0000	861	R\$ 70.000,00
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.90.13.00	04.110.0000	862	R\$ 20.000,00
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.3.91.93.00	04.110.0000	870	R\$ 20.000,00
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.3.90.39.00	04.110.0000	868	R\$ 6.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.11.00	04.110.0000	873	R\$ 180.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.91.13.00	04.110.0000	876	R\$ 20.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.91.00	04.110.0000	883	R\$ 20.000,00
03.01.03	17.122.0057.2.402	3.1.90.11.00	04.110.0000	888	R\$ 132.000,00
03.01.03	17.122.0057.2.402	3.1.90.13.00	04.110.0000	889	R\$ 20.000,00
03.01.04	17.122.0057.2.403	3.1.90.11.00	04.110.0000	899	R\$ 15.000,00
03.01.06	17.512.0057.2.405	3.1.90.13.00	04.110.0000	911	R\$ 26.000,00

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 21 de Novembro de 2.024.

Leonídio de Oliveira Júnior
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**PROVIDÊNCIAS).**

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.3.91.93.00	04.110.0000	870	R\$ 330.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através da anulação das seguintes dotações orçamentárias, autorizada pela Lei 7.375 de 21 de Novembro de 2024.

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.403	3.3.90.30.00	04.110.0000	903	R\$ 330.000,00

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 26 de Novembro de 2024.

Leonídio de Oliveira Júnior
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Chamamento Público****COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 005/2024**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS/DIA QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTE II - UPA SERTÃOZINHO E EXTENSÃO OPERACIONAL UNIDADE DE SAÚDE JARDIM HELENA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DE ABERTURA DO REFERIDO CHAMAMENTO PÚBLICO QUE SERIA REALIZADA NO DIA 02/12/2024 ÀS 09H, SEM NOVA DATA PARA ABERTURA, DEVIDO À DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 28 de novembro de 2024.

Valdir Zamoner

Secretário Municipal de Administração

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM, ILUMINAÇÃO, PALCOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por



lei, ADJUDICA e HOMOLOGA PARCIALMENTE os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: FERNANDO E TOBIAS LTDA, em relação ao lote 07, M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, em relação ao lote 06 e SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, em relação aos lotes 01, 02, 03, 04 e 08.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TELEFONE (16) 2105-3036/2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 27 de novembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 483/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024

RS 1864/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Contratação de show musical com a artista/cantora Juliana Zitti como parte das festividades da Parada LGBTQIA+, que será realizada neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 28 de novembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 486/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024

RS 1862/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Contratação de show musical com o artista/cantor Lucas Morato, como parte das festividades em comemoração ao aniversário do município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 28 de novembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 488/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024

RS 1872/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Referência: Contratação de show musical com os artistas/dupla Maurício e Mauri, como parte das festividades em comemoração ao aniversário do município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto



supracitado.

Sertãozinho, 28 de novembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

Extrato

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 28/11/2024

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 327/2024 - PROCESSO Nº 430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ABUD SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.354

VALOR TOTAL: R\$ 583.047,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇOS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 25/11/2024

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 28/11/2024

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 329/2024 - PROCESSO Nº 443/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ABUD SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.354

VALOR TOTAL: R\$ 210.975,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DOS SERVIÇOS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2024

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**



Atos de Pessoal

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 932/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 28 de novembro de 2024, a Senhora **BRENDA SOUZA SILVA**, portadora do **RG nº 40.148.548-1**, do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**. (Protocolo 68.921/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 28/11/2024.

Sertãozinho, 28 de novembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 933/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: BRENDA SOUZA SILVA
RG: 40.148.548-1 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
A CONTAR DE: 28/11/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 28/11/2024.

Sertãozinho, 28 de novembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

CONTRATO Nº 070/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS - SICREDI PARQUE DAS AURÁRIAS PR/SC/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE TAXAS, SERVIÇOS E OUTROS, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO, ATRAVÉS DE BOLETOS DE COBRANÇA, NA MODALIDADE COBRANÇA COM REGISTRO, DE ACORDO COM O PADRÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN, INCLUINDO PIX E OUTRAS FUNCIONALIDADES E MELHORIAS IMPLANTADAS PELA CONTRATADA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

DO PREÇO: R\$ 653.400,00

VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 17/03/2025

DATA ASSINATURA: 12/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

CONTRATO Nº 099/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SER RIO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDES "ADUTORAS DE ÁGUA POTÁVEL", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME DFD, ETP, PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. a

DO PREÇO: R\$ 699.000,00

VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 17/03/2025

DATA ASSINATURA: 16/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATO Nº 100/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE BOMBAS DO POÇO 52, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

DO PREÇO: R\$ 519.900,00



VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/03/2025

DATA ASSINATURA: 16/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATO Nº 101/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DO PREÇO: R\$ 600.000,00

VIGÊNCIA: 26/10/2024 a 25/10/2025

DATA ASSINATURA: 16/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CONTRATO Nº 102/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: AUTO POSTO CARLETO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S-10 EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, CONFORME DFD E TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PREÇO: R\$ 373.650,00

VIGÊNCIA: 29/10/2024 a 28/10/2025

DATA ASSINATURA: 22/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 103/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO PREÇO: R\$ 9.051,73

VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 04/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 104/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021



CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO PREÇO: R\$ 12.592,00

VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 04/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 105/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: BATHEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO PREÇO: R\$ 12.592,00

VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 04/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 106/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO PREÇO: R\$ 7.259,50

VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 05/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 107/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO PREÇO: R\$ 21.222,74

VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 05/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 108/2024



FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI. - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO PREÇO: R\$ 4.083,20

VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 05/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 109/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DO PREÇO: R\$ 92.521,70

VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 05/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2024

CONTRATO Nº 110/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: AUTEM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE BGS, FAIXA C, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PREÇO: R\$ 17.797,50

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATO Nº 111/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.

DO PREÇO: R\$ 22.669,00

VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 12/11/2025

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2022



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATO (ADITIVO) Nº 113/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: GRUPO SOFFNER TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DO PREÇO: R\$ 44.000,00

VIGÊNCIA: 16/11/2024 a 15/11/2025

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

ASSUNTO: PROCESSO Nº 463/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing conforme descrito no termo de referência e planilha orçamentária, que entre si celebram o Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho e a empresa **GRUPO SOFFNER TECNOLOGIA LTDA.**

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente



Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 493/2024

Dispensa de licitação 417/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de serviço para manutenção de um motor bufalo 225L, 50CV, 1760RPM, 220/380/440 VOLTS localizado na bomba de recalque do poço 33, localizado na Avenida Hideo Takada nº 145, pois o equipamento apresentou danos devido ao desgaste normal sofrido pelo tempo de uso, deixando de exercer corretamente sua função.

Conforme DFD 508/2024 - MANUTENÇÃO E OP DOS POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 8.960,00**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 494/2024

Dispensa de licitação 418/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Serviço de reparo em boma d'água vertical instalado no Poço 31, situado na Avenida Aléssio Mazzer com Marginal Amâncio Lopes no Jardim Jamaica, pois apresentou danos devido ao desgaste sofrido pelo tempo de uso.
Conforme DFD 510/2024 – MANUTENÇÃO E OP DOS POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.991,00**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 495/2024

Dispensa de licitação 419/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de lençol de borracha para ser utilizado nas tubulações durante as trocas de bombas dos poços.

DFD 505/2024 - MANUTENÇÃO E OP. DE POÇOS E E.T.E

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 300,00**.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 496/2024

Dispensa de licitação 420/2024

Requisitante: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ref.: Confeção de faixa para a campanha "REGULARIZA - FIQUE EM DIA COM O SAEMAS" que serão colocadas em rotatórias e pontos estratégicos da cidade com conteúdo informativo para regularização de débitos e cadastro.
DFD 010/202 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.560,00**.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 497/2024

Dispensa de licitação 421/2024

Requisitante: QUALIDADE DA ÁGUA

Ref.: Aquisição de material para fixação de bombas dosadoras de cloro e flúor junto aos poços tubulares profundos para o tratamento de água para o abastecimento público.

DFD 010/2024 - QUALIDADE DA ÁGUA

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 47,52**.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 498/2024

Dispensa de licitação 422/2024

Requisitante: QUALIDADE DA ÁGUA

Ref.: Aquisição de mangueira com resistência química adequada para instalação de bombas dosadoras de cloro e flúor junto aos poços tubulares profundos, para o tratamento de água.

DFD 011/2024 - QUALIDADE DA ÁGUA

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.800,00**.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 502/2024

Dispensa de licitação 426/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Serviço de reparo em bomba d'água vertical, instalado no Poço 33, situado na Avenida Hideo Takada nº 145, devido ao desgaste sofrido pelo tempo de uso. Conforme DFD 509/2024 - MANUTENÇÃO E OP DOS POÇOS E E.T.E.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.976,00**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 504/2024

Dispensa de licitação 428/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A Frota 17 - Placa CZA-9719 apresenta falha no sistema de freio, necessitando de manutenção corretiva.
DFD 527/2024 - ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 552,64**.

Sertãozinho, 12 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 500/2024

Dispensa de licitação 424/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A mangueira da Frota 35, precisa ser substituída pois não apresenta mais condições de uso.

DFD 528/2024 - ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 30,00**.

Sertãozinho, 12 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 501/2024

Dispensa de licitação 425/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A Frota 29 - Placa DKI-0643 apresenta vazamento no sistema de arrefecimento do radiador, necessitando de manutenção.

DFD 526/2024 - ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

A Frota 33 Retroescavadeira está com a porca de vedação do eixo traseiro espanada, precisando ser substituída juntamente com o anel e o retentor.

DFD 529/2024 - ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.170,00**.

Sertãozinho, 12 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 503/2024

Dispensa de licitação 427/2024

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A Frota 29 - Placa DKI-0643 apresenta vazamento no sistema de arrefecimento do radiador, necessitando de manutenção.DFD 526/2024 - ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 650,00**.

Sertãozinho, 12 de novembro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Atas



1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO**
2 – SP. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, no Plenário da
3 Câmara Municipal de Sertãozinho, situado na Av. Egisto Sichieri, 1289 – Jardim Diamante,
4 Sertãozinho – SP, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de
5 Sertãozinho. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes: **Tiago Pedro Silva**
6 **de Souza, Leticia Suaid Ancheschi, Fábيا Junqueira de Tolvo, Liliane Passareli Rodrigues**
7 **Silva, Liana Clemente, Roberto Hirota Mori, Priscila de Souza, Maria de Fátima Panini**
8 **Petine, Tatiane Rodrigues, Marcela Farjani, Antônio Valdir Bocalon e Lenir Helena Silva**
9 **Bulchivieser.** O presidente, Sr. Tiago Pedro Silva de Souza, declarou aberta a reunião,
10 agradecendo a presença de todos e registrando as justificativas de ausência dos conselheiros
11 **Maria Regina Abrão de Toledo, Neimar Chicarello Arruda, Andressa P. Furquim de Camargo,**
12 **Midiã Faria de Oliveira Rocha e Rita de Cássia Lopes Pacca.** A aniversariante do mês, **Liliane**
13 **Passareli Rodrigues Silva (28/10)** foi parabenizada. O presidente informou que, no dia 15 de
14 outubro, ele e a secretária-executiva do Conselho participaram de um curso de capacitação
15 oferecido pela Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, realizado de forma online. O
16 curso abordou a operação e o manuseio da ferramenta de gestão DIGISUS, destacando seus
17 aspectos, funcionalidades, impactos e sua relevância na gestão da saúde pública. Durante o
18 curso, constatou-se a ausência de alguns dados importantes que deveriam ter sido inseridos no
19 sistema pelo gestor municipal, o que compromete a completude das informações enviadas ao
20 Ministério da Saúde. O curso foi essencial para proporcionar ao Conselho a capacidade de
21 identificar essas lacunas e de compreender as implicações de tais omissões, especialmente no
22 que diz respeito à perda potencial de repasses financeiros e avaliações negativas por parte dos
23 órgãos de controle. Essa verificação fundamentou o conteúdo de um ofício enviado à Secretaria
24 Municipal de Saúde, apontando as falhas, cobrando as adequações necessárias, corrigir as
25 pendências e assegurar a regularidade no uso da ferramenta. O Conselho reforça que a inserção
26 correta dos dados no DIGISUS é imprescindível para garantir a transparência, a eficiência na
27 gestão e o acesso pleno da população aos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de
28 Saúde (SUS). Dessa forma, o Conselho cumpre seu papel de fiscalização e colaboração,
29 utilizando as constatações proporcionadas pelo curso para cobrar ações corretivas e evitar
30 prejuízos à população e à gestão da saúde municipal. Na sequência, foi realizada a votação da
31 Ata da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29/09/2024. A leitura foi dispensada, considerando o
32 envio prévio por e-mail, e a ata foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, passou-se à
33 deliberação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) sobre o 2º Relatório
34 Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024. A secretária-executiva realizou a leitura do
35 parecer, que analisou detalhadamente as contas públicas da saúde. No parecer, a COF apontou
36 que não foram identificadas irregularidades nos relatórios financeiros e administrativos
37 apresentados pela Secretaria de Saúde. Entretanto, foi destacada a necessidade de
38 monitoramento constante das dotações orçamentárias para evitar prejuízos aos serviços de
39 saúde, implementação de uma gestão estratégica de recursos humanos, com foco na contenção
40 de horas extras e melhorias na alocação estratégica de pessoal, além da reavaliação da execução
41 de horas extras para evitar impactos a longo prazo no orçamento. O presidente, Tiago Pedro Silva
42 de Souza, ressaltou que o objetivo do Conselho é documentar as análises e propor correções e
43 melhorias à Secretaria de Saúde. As decisões do Conselho não refletem aprovação ou
44 reprovação, mas sim sugestões de aperfeiçoamento. A conselheira Fábيا Junqueira de Tolvo
45 destacou a importância do diálogo entre a gestão e o Conselho, observando que o déficit de
46 servidores decorrente de exonerações é uma preocupação. Ressaltou ainda que a realização de
47 um concurso público, já anunciado para o início do próximo ano, será uma medida importante
48 para suprir a demanda crescente em setores como transporte, serviço social, DST e SAMU. A
49 conselheira Tatiane Rodrigues questionou o baixo percentual de cobertura do Programa de
50 Agentes Comunitários de Saúde (12%) e a ausência dessas vagas no edital do concurso público.

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



51 Fábيا explicou que há necessidade de reestruturação e levantamento da real demanda,
52 mencionando que muitos agentes atualmente estão alocados em outras funções. O presidente
53 complementou, afirmando que a falta de um plano de cargos e carreiras tem prejudicado a
54 retenção de profissionais, uma vez que outras cidades oferecem condições mais atrativas. Lenir
55 Helena Silva Bulchivieser reforçou que a questão dos planos de cargos e carreiras foi amplamente
56 debatida na Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e que há
57 propostas de mudanças nesse sentido em nível nacional. Fábيا Junqueira de Tolvo destacou os
58 desafios históricos enfrentados pela estrutura de saúde em Sertãozinho, incluindo a necessidade
59 de reestruturar a Atenção Básica e de criar um departamento específico para essa área dentro da
60 Secretaria de Saúde. Após discussões, o parecer foi aprovado com 10 votos favoráveis. A
61 Comissão de Políticas Públicas (CPP), no exercício de suas funções, apresentou uma análise
62 detalhada do 2º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024, abrangendo os
63 meses de maio a agosto. O parecer apontou avanços e deficiências na gestão da saúde pública
64 municipal, destacando que diversos indicadores pactuados no Programa Anual de Saúde (PAS)
65 não foram devidamente apurados. A ausência de dados consistentes dificulta o planejamento
66 estratégico e impede a definição de metas realistas para atender às demandas da população. A
67 CPP recomendou a implementação de um sistema de monitoramento contínuo de indicadores,
68 capacitando equipes gestoras para realizar análises mais precisas e promovendo revisões
69 periódicas das estratégias. Outro ponto destacado foi a baixa cobertura do Programa Saúde da
70 Família (PSF), registrada em apenas 11,88%, o que reduz a capacidade de acompanhamento
71 regular da população e dificulta a prevenção de doenças. Foi sugerido que a Secretaria de Saúde
72 revise o planejamento e as metas relacionadas ao Programa Saúde da Família (PSF), priorizando
73 investimentos na ampliação do programa. A proposta inclui o aumento do número de equipes e a
74 melhoria da infraestrutura, além de promover uma maior integração com a rede de atenção
75 básica, de forma a aliviar a pressão sobre as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). A questão
76 das horas extras também foi abordada. Apesar de uma redução em comparação a períodos
77 anteriores, o número de horas extras continua elevado em setores como transporte, SAMU,
78 odontologia, enfermagem e serviço social. Foi recomendado otimizar a alocação de equipes,
79 adotar tecnologias para monitoramento da carga de trabalho e reduzir gradativamente a
80 dependência de horas extras, promovendo a sustentabilidade financeira e o bem-estar dos
81 trabalhadores. Durante as discussões, foi apontada a possibilidade de migrar para o sistema e-
82 SUS, sugerido pelo Ministério da Saúde como alternativa ao sistema atual, que apresenta
83 inconsistências, como duplicidade de registros nas filas de espera e ausência de dados
84 atualizados. A CPP destacou que o e-SUS, recentemente aprimorado, oferece recursos como
85 prontuário eletrônico e ferramentas integradas de gestão, mas que sua implementação exigiria a
86 aquisição de equipamentos compatíveis, capacitação dos servidores e ajustes orçamentários. O
87 presidente esclareceu que, diante dos pareceres apresentados, o dever do Conselho é elaborar a
88 resolução para que seja anexada ao DIGISUS. Ressaltou que o objetivo desta análise não é
89 aprovar ou reprovar o relatório neste momento, mas realizar as devidas pontuações para que a
90 Secretaria de Saúde possa, se necessário, adotar as correções cabíveis. No terceiro RDQA, este
91 sim será submetido à aprovação ou reprovação, considerando as análises e os ajustes realizados
92 previamente. Em seguida, o presidente solicitou à secretaria que procedesse à leitura da
93 Resolução nº 5/2024, elaborada com base nos pareceres apresentados pela Comissão de
94 Orçamento e Finanças (COF) e pela Comissão de Políticas Públicas (CPP). A resolução
95 estabelece diretrizes e recomendações à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de
96 aprimorar a gestão e a sustentabilidade dos serviços de saúde. Entre os pontos principais da
97 resolução, destaca-se a necessidade de implementar sistemas de monitoramento contínuo de
98 indicadores para acompanhar as metas do Programa Anual de Saúde (PAS), promovendo
99 revisões periódicas das estratégias. Também foi recomendada a capacitação da equipe gestora
100 para corrigir falhas apontadas e garantir a apuração precisa de dados, além da adoção de

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



101 medidas para reduzir a dependência de horas extras por meio da otimização de recursos
102 humanos e tecnologias de monitoramento. Outro aspecto abordado foi a melhoria dos sistemas de
103 informação, com investimentos que garantam dados confiáveis e transparentes, fundamentais
104 para justificar a captação de recursos e orientar o planejamento estratégico. A resolução também
105 enfatiza a importância de fortalecer a atenção básica por meio da implementação de protocolos
106 administrativos e de atendimento, capacitação contínua das equipes e maior resolutividade nos
107 serviços, reduzindo a pressão sobre as UPAs. Por fim, a resolução destacou a necessidade de
108 ampliar a cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), aumentando equipes e infraestrutura
109 para promover uma integração mais eficaz da rede de atenção básica. O documento será
110 anexado ao sistema DIGISUS, servindo como registro oficial e referência para a Secretaria de
111 Saúde adotar as correções cabíveis. Após a leitura da Resolução nº 5/2024, o presidente
112 destacou a importância de o Conselho apontar os problemas ao longo das análises, frisando que,
113 embora o empenho da Secretaria de Saúde para resolver as questões seja evidente, o Conselho
114 tem o dever de registrar as falhas que impactam negativamente os repasses federais. Ressaltou
115 que é essencial "tirar uma foto do momento" para documentar e dar visibilidade às pendências,
116 assegurando a transparência e a responsabilidade do Conselho no processo. O presidente abriu
117 espaço para o debate, solicitando comentários e contribuições dos conselheiros. A conselheira
118 Fábila Junqueira de Tolvo enfatizou que muitos problemas enfrentados não serão resolvidos até o
119 término da atual gestão. Ressaltou a importância de organizar dados e planejar ações claras para
120 a próxima administração. Reforçou que, para um diálogo mais claro, a resolução deve incluir
121 considerações sobre os problemas históricos que têm prejudicado a gestão, além de explicitar a
122 responsabilidade por ações não realizadas em gestões anteriores. Letícia sugeriu que essas
123 questões sejam formalmente registradas na resolução para evitar interpretações errôneas e para
124 que o Conselho seja reconhecido como um agente ativo de fiscalização e não apenas um órgão
125 de ratificação de decisões. Foi levantado o tema da transparência dos dados no sistema de
126 informação utilizado pelo município. Houve consenso de que o sistema atual apresenta
127 inconsistências graves, como duplicidade de registros nas filas de espera e não permite uma
128 análise completa e precisa das informações. Muitos municípios utilizam o e-SUS, uma ferramenta
129 mais integrada e com recursos como prontuário eletrônico. No entanto, Fábila explicou que a
130 implementação do e-SUS demandaria planejamento financeiro, aquisição de equipamentos e
131 capacitação de pessoal, aspectos que devem ser previstos pela próxima gestão. Além disso,
132 discutiu-se a relevância de rever contratos vigentes. Foi mencionado que contratos prorrogados
133 sem a devida consulta ao Conselho são um exemplo de práticas que precisam ser corrigidas. O
134 presidente mencionou que Conselho não aprovou a renovação do contrato específico sobre
135 gestão do sistema de informações por 12 meses, tendo recomendado inicialmente uma
136 prorrogação de apenas três meses. Essa falta de alinhamento entre a gestão e o Conselho foi
137 considerada um ponto crítico que deve ser evitado no futuro. A conselheira Letícia também
138 apontou que o Conselho precisa continuar registrando de forma precisa sua atuação,
139 assegurando que suas deliberações sejam valorizadas e reconhecidas. Foi enfatizado que o
140 Conselho está comprometido em ajudar a Secretaria, mas que sua responsabilidade primária é
141 apontar as falhas para garantir que a gestão atenda às demandas legais e institucionais. Outro
142 ponto importante levantado foi a necessidade de atribuir responsabilidades a quem de direito,
143 especialmente no caso de gestões anteriores que não cumpriram com obrigações fundamentais,
144 como a inserção de dados no DIGISUS e a condução de processos licitatórios críticos. Essa
145 discussão se aprofundou em torno do impacto que essas falhas continuam gerando, como o risco
146 iminente de interrupção de serviços essenciais, incluindo o contrato da UPA, que está em
147 processo desde abril e pode afetar o atendimento durante o final do ano. Ao final do debate, os
148 conselheiros concordaram em incluir na resolução considerações específicas sobre problemas
149 históricos, lacunas de responsabilidade e as limitações do sistema atual. A proposta de resolução
150 foi ajustada, e Fábila sugeriu que o texto final fosse disponibilizado no grupo de conselheiros para

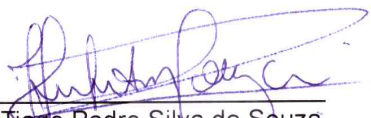
3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 - CENTRO CEP 14.160-770 - SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



151 aprovação antes de sua assinatura e envio oficial. O presidente agradeceu as contribuições e
152 reiterou que todas as reuniões são gravadas, garantindo que os pontos mais relevantes sejam
153 documentados de forma imparcial nas atas. Ele destacou que o Conselho busca sempre proteger
154 e priorizar o interesse público, evitando ataques pessoais e mantendo o foco no aprimoramento da
155 saúde pública. A reunião foi encerrada com agradecimentos a todos os presentes e a reafirmação
156 do compromisso do Conselho com a melhoria contínua dos serviços de saúde no município. Nada
157 mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
158 reunião. Para registro, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a
159 presente ata, que será submetida aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 31 de outubro de 2024.



Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente



Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes